



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

18ª Sessão Ordinária, terça-feira, 14 de junho de 2022.
(Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO PRESIDENTE	DEM	
02	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO 2º VICE-PRESIDENTE	REPUBLICANOS	
03	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º SECRETÁRIO	DEM	
04	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	
05	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	
06	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	DEM	
07	ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA SILVA	AVANTE	
08	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
09	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
10	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	PSL	
13	MOISÉS DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	DEM	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	DEM	

Plenário “Luiz de Góes”, em 14 de junho de 2022.

Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

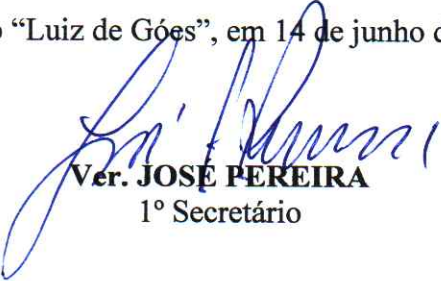
FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

18ª Sessão Ordinária, terça-feira, 14 de junho de 2022.

TEMA LIVRE
TEMPO: 05 (CINCO) MINUTOS

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM DE INSCRIÇÃO
01	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	
02	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO	DEM	
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	REPUBLICANOS	
04	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	DEM	
05	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	
06	ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA SILVA	AVANTE	
07	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
08	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
09	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	[1º]
10	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	DEM	[2º]
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	[3º]
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	PSL	[4º]
13	MOÍSES DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	DEM	[5º]
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	DEM	

Plenário “Luiz de Góes”, em 14 de junho de 2022.


Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

PUBLICAÇÃO

FIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 de LOM)

Dia: 13 / 06 / 2022

Thayane B
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022

ORDEM DO DIA P A U T A

Parecer da CCJR pela Declaração de inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 034/2022 – Do Vereador Júnior Paulo – Cria Política Pública de Saúde Escolar para a realização anual de consulta clínica, oftalmológica, fonoaudiologia e otorrinolaringologista para alunos da rede pública municipal, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Parecer da CCJR pela Declaração de inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 035/2022 – Do Vereador Júnior Paulo – Institui o programa “Escola em Família”, nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de educação.

- Turno único de discussão e votação;

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 027/2022 – Do Prefeito Municipal – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências;

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da COF, com as “Mensagens Retificativas” do Prefeito Municipal, datadas de 13 de 19/05/2022, bem como com as Emendas de Metas nºs: 001 a 056/2022.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 13 de junho de 2022.


Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA - PLENÁRIO.

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

APROVADA
PLENÁRIO
Em 14/06/2022
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**,
Presidente;

Vice-Presidência do Senhor Vereador **EDVALDO NETO**, 2º Vice-Presidente (Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte");

Secretários os Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1º Secretário e **DIVINO FELIZARDO**, 2º Secretário.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h16min, reuniu-se em *Sessão Ordinária* a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no prédio Sede da edilidade, nos termos regimentais. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Alex Lucena, Edson "da Ótica", Enrique Douglas, Hérlon Cabral (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"), Janderson Brito, Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo", Márcio Silva (Líder do Governo), Moisés "do Meninas Bar", Reinaldo Lima "Rey" e Wagner "do Solanense". Havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental. **DO EXPEDIENTE.** Lida a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

folha de presença, o *Senhor Presidente* dispensou a leitura da *Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022*, vez que foi distribuída em avulsos, por meio eletrônico, que submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes do Governo Municipal e do Bloco Parlamentar “Legislativo Forte” pela aprovação, foi aprovada por unanimidade; registrando-se a ausência das lideranças do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo”. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: *Correspondência de Órgão Externo - da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação/SEPLAH*, datada de 14/06/2022 - em resposta ao Requerimento nº 257/2022 do Vereador Enrique Douglas; *Correspondência de Órgão Externo - da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA-CG*, datada de 14/06/2022 - em resposta ao Requerimento nº 231/2022 do Vereador Ivânio “da Miramar”; *Correspondência de Órgão Externo - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAPA*, datada de 13/06/2022 - em resposta ao Requerimento nº 233/2022 do Vereador Moisés “do Meninas Bar”; *Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 032/2022* - “Institui a Semana de Conscientização de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti no Município de Cabedelo, e dá outras providências; de iniciativa do Vereador Edvaldo Neto; *Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 033/2022* - “Institui a Semana Municipal de Orientação aos Idosos Contra Fraudes e Golpes no âmbito do Comércio Eletrônico e na Internet, e dá outras providências; de autoria do Vereador Edvaldo Neto; e o *Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 037/2022* - “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabedelo, o Mês do Rock, que ocorrerá anualmente no mês de julho”; de autoria do Vereador Henrique Douglas. Lido o expediente, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Ordinária de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos Vereadores e oferecimento de emendas, conforme o caso, nos termos regimentais.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente* facultou a palavra em *"tema livre"*, por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do "tema-livre" os Senhores Vereadores: Janderson Brito, José Pereira, Júnior Paulo (aparteado pelo Ver. André Coutinho), Márcio Silva e Divino Felizardo (por cessão de tempo do Ver. Moisés "do Meninas Bar", aparteado pelo Ver. Moisés "do Meninas Bar"). (*pronunciamentos na ata eletrônica*). Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, dentre os oradores inscritos em tema livre, o *Senhor Presidente* declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o *Senhor Presidente* declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e votação das proposições pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Casa. Nesse momento, o *Senhor Vereador Márcio Silva*, levantou questão de ordem, solicitando que seja consultado o Plenário pela dispensa da discussão do "requerimentos" para priorizar a apreciação da Pauta da Ordem do Dia, previamente organizada. Ato contínuo, o *Senhor Presidente*, deferiu a questão de ordem, e consultou o Plenário pela dispensa da discussão dos "requerimentos", para priorizar a Pauta da Ordem do Dia, cabendo aos Líderes apenas o encaminhamento da votação dos requerimentos, nos termos regimentais. A **Consulta**, submetida à apreciação do Plenário, após encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o *Senhor Presidente*, solicitou o 1º Secretário fizesse a leitura do **Ato da Presidência nº 058/2022** - Declara Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) em face do Falecimento do Sr. Cicero Araújo (Sumé). Ato contínuo, o *Senhor Presidente* fez uma singela homenagem, ressaltando o talento único na gastronomia e a importância que o restaurante do Sr. Cicero Araújo (Sumé), para o turismo de nossa Cidade, ressaltando, a perda de um amigo, pessoa do bem, que sempre cultivava todos ao seu redor. Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º secretário que desse início a leitura



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

dos Requerimentos para apreciação do Plenário, sem discussão. *Em votação os Requerimentos n.ºs. 267 e 268/2022 – do Vereador Ivânio “da Miramar”, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação os Requerimentos n.ºs. 269 e 270/2022 – do Vereador José Pereira, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação os Requerimentos n.ºs. 271 e 276/2022 – do Vereador Moisés “do Meninas Bar”, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação os Requerimentos n.ºs. 272 e 273/2022 – do Vereador Márcio Silva, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação o Requerimento n.º 274/2022 – Do Vereador Edvaldo Neto, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a Presidência dos trabalhos ao 2º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, para apreciação dos requerimentos de sua autoria, nos termos do § 5º do art. 64, do Regimento Interno da Casa. Na Presidência dos trabalhos, o 2º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos requerimentos do Vereador André Coutinho, para apreciação do Plenário. Em votação o Requerimento n.º 275/2022 – do Vereador André Coutinho, após o encaminhamento dos Líderes do Governo Municipal e do Bloco Parlamentar “Legislativo Forte” pela aprovação, foi aprovado por unanimidade; registrando-se a ausência das lideranças do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo”. Retomando a Presidência, o Senhor Presidente deu continuidade à apreciação dos requerimentos. Em votação os Requerimentos n.ºs. 277 e 278/2022 – do Vereador Janderson Brito, após o encaminhamento dos Líderes do Governo Municipal e do Bloco Parlamentar “Legislativo Forte” pela aprovação; foram aprovados por unanimidade, registrando-se a ausência das lideranças do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo”. Em votação o Requerimento n.º 279/2022 – do Vereador Reinaldo Lima “Rey”, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à apreciação das matérias da Ordem do Dia o*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Senhor Presidente registrou que se encontra em Mesa “*Requerimento de Urgência-Urgentíssima – da lavra do Vereador Márcio Silva e Outros*” para deliberação do Plenário, com a subscrição necessária, nos termos do § 1º do art. 114, do Regimento Interno, comunicando ao Plenário, que o requerimento, não cabe discussão, apenas encaminhamento pelos líderes e, que será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por quórum da “maioria absoluta” dos membros da Casa. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do *Requerimento nº 280/2022 - do Vereador Márcio Silva e Outros*, solicitando que seja concedido o regime de “urgência-urgentíssima” para o *Projeto de Lei nº 050/2022, da lavra do Prefeito Municipal*, para deliberação do Plenário, que foi prontamente atendido. Em votação nominal o *Requerimento nº 280/2022 - do Vereador Márcio Silva e Outros*, após o encaminhamento dos Líderes do Governo Municipal e do Bloco “Legislativo Forte” pela **aprovação**, foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, registrando-se 02 (dois) vereadores ausentes; que corresponde as lideranças do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo”. Na sequência, o *Senhor Presidente* em face da aprovação do *Requerimento nº 280/2022 (urgência-urgentíssima)*, designou o *Senhor Vereador Divino Felizardo – Relator Especial - do Projeto de Lei nº 050/2022, do Prefeito Municipal*, para apresentar seu Parecer sobre a matéria em Plenário nesta Sessão. Dando continuidade, o *Senhor Presidente* passou para discussão e votação da propositura submetida ao “regime de urgência-urgentíssima”, por deliberação do Plenário, na forma regimental. Em discussão o *Projeto de Lei nº 050/2022 - do Prefeito Municipal – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Cabedelo ao Exercício de 2022, para atender as despesas com a construção do prédio sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Cabedelo, e dá outras providências – Turno de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Divino Felizardo, na sua forma original – Quórum: maioria absoluta – Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes do Governo Municipal e do*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela aprovação e do Líder do Bloco Parlamentar "A voz do Povo" pela liberação da bancada. Em votação, o Projeto de Lei nº 050/2022 foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou para discussão e votação das proposições da Pauta da Ordem do Dia, previamente organizada, para deliberação do Plenário, nos termos do art. 76 do Regimento Interno da Casa. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou 1º Secretário que fizesse a leitura das "Proposições" e respectivos "Pareceres", para deliberação do Plenário. Em discussão o Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 034/2022 - do Vereador Júnior Paulo - Cria Política Pública de Saúde Escolar para a realização anual de consulta clínica, oftalmológica e fonoaudiologia, otorrinolaringologista para alunos da rede pública municipal, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Quórum: maioria absoluta (rejeição) - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes do Governo Municipal e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela aprovação do parecer da CCJR e do Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo" pela rejeição. Em votação, o Parecer da CCJR ao Projeto de Lei nº 034/2022, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Em discussão o Parecer da CCJR pela Declaração de Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 035/2022 - do Vereador Júnior Paulo - Institui o Programa "Escola em Família", nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de educação - Turno único de discussão e votação - Quórum: maioria absoluta (rejeição) - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes do Governo Municipal e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela aprovação do parecer da CCJR e do Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo" pela rejeição. Em votação, o Parecer da CCJR ao Projeto de Lei nº 035/2022, foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Em discussão o Projeto de Lei nº 027/2022 - Prefeito Municipal - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras

